SALESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS

CONTRATO 81/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIAS COM FORNECIMENTOS TOTAL DE SUPRIMENTOS, PEÇAS E MÃO DE OBRA. CONTRATADA: OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA. LICITAÇÃO: CONVITE Nº 014/2022–Proc. nº1711/2022. Este Contrato vigorará pelo prazo previsto de 12 (doze) meses, a partir de 13 de setembro de 2022, findando-se em 13 de setembro de 2023.Dá-se ao presente contrato o valor global de R$75.276,00.

CONTRATO Nº 82/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL PRÓPRIA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Pregão Presencial nº 06/2022. Firmado com JAIME ALVES BARRETO FILHO 47490527791. Para o contrato dá-se o Valor Global de R$ 113.400,00. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 12 de setembro de 2022, findando-se em 12 de setembro de 2023.

CONTRATO N.º 83/2022 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA PACIENTES EM HOSPITAIS DE REFERENCIAS, transporte intermuncipal, para a Secretaria de Saúde. PROCESSO nº 1800/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022, firmado com a empresa VIAÇÃO VADEVAN LOCAÇÃO E FRETAMENTO LTDA. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 13 de setembro de 2022, findando-se em 13 de setembro de 2023. Para o contrato dá-se o Valor Global de R$ 377.500,00.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO - Permissionária: ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA. Processo Administrativo n° 3657/2019. Objeto: Permissão de Uso Onerosa de Espaços Públicos (Boxes) do espaço Cultural Dita Parente – "Mercadão" – UNIDADE PASTELARIA E LANCHONETE - Box nº06 Área total: 14,99 m2. Pela ocupação da área que lhe é permissionada, o Permissionário pagará mensalmente a Prefeitura da Estância Turística de Salesópolis, por metro quadrado, o valor correspondente a R$557,60. A outorga desta permissão de uso é feita a título precário, oneroso, intransferível e pelo prazo de 5 (cinco) anos, renováveis por iguais períodos por conveniência da Administração Pública Municipal.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO - Permissionária: JOSEFA ROSINEIDE DE QUEIROZ. Processo Administrativo n° 3657/2019. Objeto: Permissão de Uso Onerosa de Espaços Públicos (Boxes) do espaço Cultural Dita Parente – "Mercadão" – UNIDADE DE COMÉRCIO DE BAZAR, ARMARINHOS E SOUVENIR - Box nº10 Área total: 22,64 m2. Pela ocupação da área que lhe é permissionada, o Permissionário pagará mensalmente a Prefeitura da Estância Turística de Salesópolis, por metro quadrado, o valor correspondente a R$820,00. A outorga desta permissão de uso é feita a título precário, oneroso, intransferível e pelo prazo de 5 (cinco) anos, renováveis por iguais períodos por conveniência da Administração Pública Municipal.

CONTRATO Nº 80/2022 - PROCESSO Nº 164/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SALESÓPOLIS E A EMPRESA ITAPRESS LOGISTICA AMBIENTAL LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, DOMICILIARES E COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS, firmado com a empresa ITAPRESS LOGISTICA AMBIENTAL LTDA. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor de R$ 1.495.800,00. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. Os serviços deverão iniciar a partir do dia 13 de setembro de 2022 exaurindo-se em 13 de setembro de 2023.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico n. 072/2022, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DED TRANSPORTE DESTINADO AOS IDOSOS FREQUENTADORES DO CCI-CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, está SUSPENSO em virtude da necessidade de adequações ao Termo de Referência e ao Edital. Novo aviso de licitação e edital serão republicados no Portal da Transparência, no Diário Oficial do Estado e www.bbmnetlicitacoes.com.br com uma nova data para abertura do certame.

SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

Contrato Administrativo nº 268/2022
Processo Administrativo nº 969/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE SALTO
Contratada: Instituto de Gestão, Administração e Treinamento em Saúde - IGATS
Objeto: Gestão, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 2.632/2005, e o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, de modo a assegurar a assistência universal e gratuita à população, junto ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades – AME/Salto, inclusive a Ala Covid.
Referente: Chamada Pública nº 03/2022
Valor Total: R$ 78.074.186,28 (setenta e oito milhões, setenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos)
Vigência: 12 (doze) meses a após a primeira ordem de serviço
Estância Turística de Salto, 22 de setembro de 2022
Laerte Sonsin Júnior
Prefeito Municipal
Marcio Conrado
Secretário da Saúde

SALTO DE PIRAPORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

Extrato de Termo de Fomento nº. 009/2022
Processo Administrativo nº 2512/2022
Associação Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora
CNPJ sob o nº. 50.807.833/0001-37

Matheus Marum de Campos, prefeito do município de Salto de Pirapora, torna público o processo de inexigibilidade de chamamento público em epígrafe, com fundamento no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº. 13.019/14, para a transferência de recursos para a Associação da Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora, no importe de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para permitir a realização de mutirões de consultas com especialidades, atendimento psicológico infanto juvenil e procedimento histeroscopia, conforme Plano de Trabalho. Da Dotação Orçamentária: Manutenção da Divisão de especialidades médicas – Emenda Custeio: 01.11.01.10.302.0004.2036.0000 02 574 300.057. Salto de Pirapora, 22 de setembro de 2022.

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL
P.P. Nº Mod. 041/2022; MENOR PREÇO GLOBAL;

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA O SETOR DE BEM-ESTAR ANIMAL - ABRIGO MUNICIPAL DE ANIMAIS". A sessão pública ocorrerá às 09h do dia 06 de outubro de 2022, no Paço Municipal. O Edital completo estará disponível no site www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações =\> Licitações Abertas – Retirada de Editais.

Salto de Pirapora, 22 de setembro de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

SANTA ADÉLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA CONCORRÊNCIA Nº_001/2022

No dia vinte e dois do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às oito horas, reuniu-se na sala de Licitações, com sede na Prefeitura Municipal, sito a Av. Duque de Caxias, n.º 303, a Comissão composta pelos Srs. Reginaldo Roberto Aranha, Marco Antônio Soligo e Ailton José da Silva, sob a presidência do primeiro, para abertura dos envelopes documentos e plano de trabalho da Concorrência n.º 001/2022 - Processo 097/2022, que se trata "SELEÇÃO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTERESSADAS EM INSTALAR SUAS ATIVIDADES NO "PARQUE EMPRESARIAL DE SANTA ADÉLIA"". Iniciando a Sessão, o Sr. Presidente verificou que houve o protocolo dos envelopes das seguintes empresas: MONTEIRO E MOLENA LTDA ME, sito a Avenida Dr. Luiz Dumont nº 655, Centro, Santa Adélia/SP, CNPJ Nº 20.681.048/0001-691, representado pelo Sr. JAYME GERALDO ROSSI MOLENA, VALDIR JOSE GONÇALVES - TRANSPORTES, sito a Rua Daniel de Carvalho nº 210,Centro, Santa Adélia/SP, CNPJ Nº 32.915.818/0001-20, representado pelo Sr. VALDIR JOSE GONÇALVES, AGNALDO RODRIGUES GARCIA, sito a Rua Joaquim Cotrim nº 187 ,Centro, Santa Adélia/SP, CNPJ Nº 38.148.765/0001-48, representado pelo Sr. AGNALDO RODRIGUES GARCIA. Na sequência, o Sr. Presidente efetuou a abertura dos envelopes contendo os documentos e plano de trabalho das empresas participantes. Tendo em vista a alta complexidade do objeto da presente licitação, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para análise da documentação e projetos. Após, feita a análise da documentação e plano de trabalho, será agendada nova data para divulgação do resultado, da qual, serão as empresas participantes notificadas para participar. Para constar, foi lavrado a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por mim Ailton José da Silva, pelo Presidente e demais presentes. Santa Adélia, 22 de setembro de 2022.

Ailton José da Silva
Membro
Marco Antonio Soligo Junior
Membro
Reginaldo Roberto Aranha
Presidente
JAYME GERALDO ROSSI MOLENA
VALDIR JOSE GONÇALVES
AGNALDO RODRIGUES GARCIA

SANTA BÁRBARA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 152/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Sistema Informatizado Integrado de Oficial de Comunicação Interna e Externa, Gestão Documental Eletrônica, Central de Atendimento, contendo os seguintes módulos: Memorando, Circular, Protocolo, Atendimento, Ofício, Intimações, Processos Administrativos (PAD/Sindicância), Documentos com Assinatura Digital com padrão ICP-Brasil, Parecer, Proposição Legislativa e, e-SIC.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/10/2022 ÀS 09h00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 161/2022

Objeto: Aquisição de barras de Viga "U".

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/10/2022 ÀS 13h00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de setembro de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGO, nos termos do Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos termos do Inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, os atos proferidos pelo Sr. Antonio Marcelo dos Santos Ferreira do Pregão Eletrônico nº 134/2022 - Registro de preços para fornecimento de rações, nos termos do Inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, o objeto do presente certame, pelo critério de menor preço por item

A empresa: ANIMALLE MUNDO PET LTDA - R$ 4.940,75

Com valor total de R$ 4.940,75 (quatro mil e novecentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), nas condições propostas como menor preço por item, forma de entrega de acordo com o item 13.1 do Edital e pagamento conforme item 14.2 do Edital.

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de setembro de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248-03-09/2022

R$ 368.675,16 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) em nome de V. U. BATISTA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - CNPJ Nº 25.451.210/0001-27.

OBJETO: Contratação de serviços de pessoa jurídica de direito privado para fornecimento de vagas para atender 43 (quarenta e três) alunos da Educação Infantil, sendo 18 (dezoito) alunos com idade para permanência em Berçário e Maternal I, e 25 (vinte e cinco) alunos com idade para permanência em Maternal II e III, pelo período de 12 meses.

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Condições de pagamento: parcelado, em até 10 dias da apresentação da nota fiscal.

A presente licitação está consubstanciada nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 2º, caput, § 1º, da Lei Municipal nº 4032/18.

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de setembro de 2022.
TÂNIA MARA DA SILVA Secretária Municipal de Educação

Ratifico o ato da Inexigibilidade de Licitação nº 56/2022, baseada nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 2º, caput, e § 1º da Lei Municipal 4032/18, de 19/06/18, com base no artigo 26 daquela norma legal.

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de setembro de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274-03-09/2022

R$ 397.994,64 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) em nome de RIBEIRO & FURLANETO EIRELI - CNPJ Nº 17.393.668/0001-49.

OBJETO: Contratação de serviços de pessoa jurídica de direito privado para fornecimento de vagas para atender 50 (cinquenta) alunos da Educação Infantil, sendo 08 (oito) alunos com idade para permanência em Berçário e Maternal I, e 42 (quarenta e dois) alunos com idade para permanência em Maternal II e III, pelo período de 12 meses.

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Condições de pagamento: parcelado, em até 10 dias da apresentação da nota fiscal.

A presente licitação está consubstanciada nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 2º, caput, § 1º, da Lei Municipal nº 4032/18.

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de setembro de 2022.
TÂNIA MARA DA SILVA Secretária Municipal de Educação

Ratifico o ato da Inexigibilidade de Licitação nº 58/2022, baseada nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 2º, caput, e § 1º da Lei Municipal 4032/18, de 19/06/18, com base no artigo 26 daquela norma legal.

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de setembro de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249-03-09/2022

R$ 380.460,48 (trezentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) em nome de CASTELLANI & SIMIAO LTDA- CNPJ 12.356.091/0001-81.

OBJETO: Contratação de serviços de pessoa jurídica de direito privado para fornecimento de vagas para atender 48 (quarenta e oito) alunos da Educação Infantil, sendo 07 (sete) alunos com idade para permanência em Berçário e Maternal I, e 41 (quarenta e um) alunos com idade para permanência em Maternal II e III, pelo período de 12 meses.

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Condições de pagamento: parcelado, em até 10 dias da apresentação da nota fiscal.

A presente licitação está consubstanciada nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 2º, caput, § 1º, da Lei Municipal nº 4032/18.

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de setembro de 2022.
TÂNIA MARA DA SILVA Secretária Municipal de Educação

Ratifico o ato da Inexigibilidade de Licitação nº 60/2022, baseada nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 2º, caput, e § 1º da Lei Municipal 4032/18, de 19/06/18, com base no artigo 26 daquela norma legal.

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de setembro de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250-03-09/2022

R$ 519.360,36 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) em nome de FLOCO DE NEVE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - CNPJ Nº 26.415.642/0001-45.

OBJETO: Contratação de serviços de pessoa jurídica de direito privado para fornecimento de vagas para atender 61 (sessenta e um) alunos da Educação Infantil, sendo 24 (vinte e quatro) alunos com idade para permanência em Berçário e Maternal I, e 37 (trinta e sete) alunos com idade para permanência em Maternal II e III, pelo período de 12 meses.

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Condições de pagamento: parcelado, em até 10 dias da apresentação da nota fiscal.

A presente licitação está consubstanciada nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 2º, caput, § 1º, da Lei Municipal nº 4032/18.

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de setembro de 2022.
TÂNIA MARA DA SILVA Secretária Municipal de Educação

Ratifico o ato da Inexigibilidade de Licitação nº 57/2022, baseada nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 2º, caput, e § 1º da Lei Municipal 4032/18, de 19/06/18, com base no artigo 26 daquela norma legal.

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de setembro de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259-03-09/2022

R$ 470.505,36 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e cinco reais e trinta e seis centavos) em nome de C. R. DA SILVA DE FREITAS ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CNPJ Nº 35.509.072/0001-43.

OBJETO: Contratação de serviços de pessoa jurídica de direito privado para fornecimento de vagas para atender 58 (cinquenta e oito) alunos da Educação Infantil, sendo 13 (treze) alunos com idade para permanência em Berçário e Maternal I, e 45 (quarenta e cinco) alunos com idade para permanência em Maternal II e III, pelo período de 12 meses.

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Condições de pagamento: parcelado, em até 10 dias da apresentação da nota fiscal.

A presente licitação está consubstanciada nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 2º, caput, § 1º, da Lei Municipal nº 4032/18.

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de setembro de 2022.
TÂNIA MARA DA SILVA Secretária Municipal de Educação

Ratifico o ato da Inexigibilidade de Licitação nº 59/2022, baseada nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 2º, caput, e § 1º da Lei Municipal 4032/18, de 19/06/18, com base no artigo 26 daquela norma legal.

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de setembro de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247-03-09/2022

R$ 578.084,40 (quinhentos e setenta e oito mil oitenta e quatro reais e quarenta centavos) em nome de COLEGIO INFANTIL CATAVENTO LTDA- CNPJ 31.775.418/0001-02.

OBJETO: Contratação de serviços de pessoa jurídica de direito privado para fornecimento de vagas para atender 70 (setenta) alunos da Educação Infantil, sendo 20 (vinte) alunos com idade para permanência em Berçário e Maternal I, e 50 (cinquenta) alunos com idade para permanência em Maternal II e III, pelo período de 12 meses.

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Condições de pagamento: parcelado, em até 10 dias da apresentação da nota fiscal.

A presente licitação está consubstanciada nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 2º, caput, § 1º, da Lei Municipal nº 4032/18.

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de setembro de 2022.
TÂNIA MARA DA SILVA Secretária Municipal de Educação

Ratifico o ato da Inexigibilidade de Licitação nº 61/2022, baseada nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 2º, caput, e § 1º da Lei Municipal 4032/18, de 19/06/18, com base no artigo 26 daquela norma legal.

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de setembro de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Prime Comércio e Distribuidora de Cosméticos Eireli OBJETO: Fornecimento de máscaras descartáveis VALOR: R$ 17.980,00 (dezessete mil, novecentos e oitenta reais) ASSINATURA: 22/09/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Eletrônico 137/22 Registro de Preços PROPONENTE: 15.

ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Hewlett-Packard Brasil Ltda OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de suporte de hardware, fornecendo assistência remota de alta qualidade e suporte local (on site) para o hardware das marcas HPE VALOR: R$ 68.523,48 (sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) ASSINATURA: 21/09/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/09/2022 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 07/21.

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de setembro de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal

SANTA CRUZ DA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA

COMUNICADO
PORTARIA Nº 057, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a composição da Comissão Especial Municipal Permanente de Licitações que especifica".

MARCOS ANTÔNIO BAZILIO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.666/1993, notadamente seu artigo 51, que prevê a necessidade de existência de comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme abaixo relacionado, os empregados públicos do quadro permanente e comissionado, para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL , a partir de 02 de setembro de 2022:

I - Membros Titulares:
a) Joice Cristina Lunardelo - Matrícula nº 1044 - Presidente;
b) Renata Freitas da Silva - Matrícula nº 1064 e,
c) Juliana Aparecida Damaceno Ferri - Matrícula nº 834.
II - Membro Suplente:
a) Edvan Fabiano Ivan - Matrícula nº 1063.

Art. 2º Em suas ausências e impedimentos a Presidência da CPL será substituída por um dos seus Membros Titulares e, consequentemente, o Membro Titular que passar a Presidência, será substituído, por um dos Suplentes indicados nas alíneas a e b do inciso II do artigo supra.

Parágrafo Único - Os membros titulares, à exceção, em função do disposto no caput do artigo 2º, daquele que atua na Presidência da CPL, serão substituídos pelos membros Suplentes indicados no inciso II, alíneas a e b, do artigo 1º.

Art. 3° Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 8.666/1993 e demais legislações e atos normativos que disciplinam ou venham a disciplinar a presente matéria, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito municipal.

Art. 4º Nos termos do § 4º do artigo 51, da Lei 8.666/1993, salvo disposição em sentido contrário, os Membros (Titulares e Suplentes) designados para compor a Comissão Permanente de Licitação atuarão pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe.
Santa Cruz da Esperança, 21 de setembro de 2022.
Marcos Antônio Bazilio
Prefeito Municipal
Publicada, registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.
Marcos Antônio Bazilio
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO nº 0111/2022
DISPENSA nº 050/2022

OBJETO: AContratação de profissional especializado na prestação de serviços na área da Saúde como Enfermeiro, pelo periodo de 120 dias.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a contratação, com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da profissional Marilia Voltolini Biaggi Maia CPF Nº: 334.486.958-23,para prestação dos devidos serviços do objeto contratado, pelo valor total de R$ 14.800,00(Quatorze mil e oitocentos reais).

Publique-se na forma da Lei.
Santa Cruz da Esperança, 22 de setembro de 2022
Marcos Antônio Bazilio
Prefeito Municipal

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.
PROCESSO n° 096/2022.
PREGÃO nº 19/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLARES, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, PARA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Senhor Prefeito do Município de Santa Cruz da Esperança, Marcos Antônio Bazilio, no uso de suas prerrogativas legais e, ainda, com base nas disposições do artigo 49 da lei 8666/93, decide pela REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 019/2022, para análise dos termos do edital e correção de eventuais falhas formais.

Santa Cruz da Esperança, 22 de setembro 2022.
MARCOS ANTÔNIO BAZILIO – Prefeito Municipal.

SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

PROCESSO Nº 60/2022 - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2022

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

Cuida-se da análise dos recursos administrativos apresentados pelos consórcios: Consórcio Saneamento Brasil, Consórcio GS Inima - Said Ltda e Consórcio Sano Santa Cruz das Palmeiras.

Resultado: Decide a Comissão de licitações em manter a decisão de habilitação os consórcios Saneamento Brasil e Consorcio Aguas de Santa Cruz por estarem de acordo com o exigido no edital. E inabilitar o Consorcio Aguas do Jaguari Mirim, por deixar de atender a comprovação da exigência do item 12.2.4 (ii) b e c. Fica desde já designado o dia 28/09/2022 as 9h00min para inicio da abertura das propostas técnicas apresentadas. A integra dessa decisão encontra-se à disposição dos interessados no Paço Municipal e site www.scplameiras.sp.gov.br. SCPalmeiras, 22/09/2022 – COPEL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais, e, diante dos documentos constantes do respectivo processo, decide homologar o julgamento do Edital Modalidade CHAMADA PUBLICA 03/2022 e a adjudicação a licitante Organização Social Beneficiente de Assistência à Saúde e Educação – Organização Mãos Amigas no valor total de R$ 7.003.202,52, cujo objeto chamamento público chamamento Público é a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou a qualificar-se como Organização Social de Saúde na Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO, visando o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços em saúde assistenciais e não assistenciais, em tempo integral (24 horas/dia, 07 dias por semana), no PRONTO SOCORRO CORONEL JUCA FERREIRA, Rua Monteiro de Barros, 179 – Centro, Santa Cruz das Palmeiras - SP

SCPalmeiras, 22/09/2022. Prefeito Municipal.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 23 de setembro de 2022 às 05:07:32